

**Prefeitura Municipal de
Campo Florido - MG**

Esta Portaria foi afixada
de 21 / 10 / 26 a 21 / 10 / 26

[Assinatura]

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PORTARIA Nº 203 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 011/2026, destinado ao preenchimento temporário dos cargos de engenheiro II, operador de máquinas, Operador de Patrol, pedreiro, vigia, motorista e auxiliar de serviços urbanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o disposto no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 011/2026, para contratação temporária de profissionais destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Organizadora responsável pelo acompanhamento, coordenação, execução e fiscalização das etapas do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 011/2026, destinado ao preenchimento temporário dos cargos de engenheiro II, operador de máquinas, Operador de Patrol, pedreiro, vigia, motorista e auxiliar de serviços urbanos:

- I - Rejane da Silveira Cardoso, matrícula: 4092 - Presidente
- II - David Melo, matrícula: 4568 - Psicólogo
- III - Raphael Matias Silva, matrícula: 3234 - Membro

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Rejane da Silveira Cardoso, matrícula nº 4092.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- II - receber e analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos;
- III - proceder à análise curricular e à avaliação dos documentos apresentados, nos termos do edital;
- IV - realizar as entrevistas previstas no edital e proceder à respectiva avaliação;
- V - apreciar e julgar os recursos eventualmente interpostos pelos candidatos;
- VI - elaborar e divulgar os resultados preliminar e final do certame;



VII - praticar os demais atos necessários à regular execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Os trabalhos desempenhados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados serviço público relevante, não ensejando percepção de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
87º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
21 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D76B-A4E0-2CFB-0511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 21/10/2026 17:07:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D76B-A4E0-2CFB-0511>